



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM SUL DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Ofício SEMAD/SUPRAM SUL - DRRR nº. 131/2023

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

À Sua Senhoria, a Senhora

Leda Carolina Carvalho Menezes

Representante

Barragem Brejo Grande - Prefeitura Municipal de Paraisópolis

Rua Campo Grande, 16, Jardim dos Estados

CEP: 37701-456 – Poços de Caldas/MG

Assunto: Realização de Obra Emergencial - estabilidade da barragem Brejo Grande

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026668/2022-68].

Senhora Representante,

Considerando a comunicação de realização de obra emergencial apresentada a esta SUPRAM Sul de Minas em 08 de junho de 2022, afeta a estabilidade da Barragem Brejo Grande, em Paraisópolis/MG;

Considerando que o artigo 36 do Decreto 47749/19 estabelece que será admitida a intervenção ambiental nos casos emergenciais, mediante comunicação prévia e formal ao órgão ambiental;

Considerando que já existe processo de regularização ambiental em curso (PA SLA 4301/2022), e atrelado a ele processo relativo à intervenção ambiental (1370.01.0026668/2022-68) referente à obra comunicada acima;

Considerando que a declaração de estabilidade da barragem é condição *sine qua non* para a conclusão do processo de licenciamento ambiental; e

Considerando que em comunicação recente foi informado à esta SUPRAM Sul de Minas que a realização da obra estaria atrelada à aprovação do órgão ambiental competente;

A SUPRAM Sul de Minas autoriza e determina que as correções necessárias para garantia da estabilidade sejam realizadas, informando que a regularização ambiental da intervenção se dará em conjunto com a emissão da LOC da Barragem, curso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 03/05/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65245069** e o código CRC **CBC202D4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026668/2022-68

SEI nº 65245069

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900